



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES/ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, adiante denominado PSS, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Secretaria, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 232, I da Lei Complementar Municipal n.º. 003/1993, e consoante às normas contidas neste Edital, fará **Processo Seletivo Simplificado** na forma seguinte:

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O PSS será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal.

1.2 O PSS se destina à contratação, conforme QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, para preenchimento de funções/atividades temporárias necessárias ao funcionamento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter extraordinário, até 31 de dezembro de 2021, visando especificamente o combate à pandemia do Coronavírus.

1.3 Para as contratações deste PSS serão utilizados os recursos financeiros da Portaria 378 de 2020 do Ministério da Cidadania, tendo o prazo de vigência até 31/12/2021 contado da data da Homologação do seu Resultado Final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



1.4 O PSS será constituído de duas etapas: análise curricular e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas a todas as funções temporárias.

1.5 A Secretaria Municipal de Assistência Social dará ampla divulgação aos trâmites do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico: www.alemparaiba.mg.gov.br

II FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA:

2.1 A Função Temporária, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

Cód. Inscrição	Função	Lotação	Nº Vagas	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Remuneração	Carga Horária	Valor da Inscrição
001	Motorista	Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Ensino Fundamental incompleto a partir do 4º ano. Categoria D.	Vencimento: R\$1.100,00	30h/semana	GRATUITA
002	Cuidador	Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Formação mínima em Nível Médio e Capacitação específica com experiência em atendimento a crianças e adolescentes, Programas, Projetos, Serviços e Políticas Sociais de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Lei No 8.742/1993, Resolução 269/2006 e Lei Municipal No 3495/2017.	Vencimento: R\$1.295,42	24/48h	GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



003	Auxiliar de Cuidador	Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Formação mínima em Nível Fundamental e Capacitação específica com experiência em atendimento a crianças e adolescentes, Programas, Projetos, Serviços e Políticas Sociais de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Lei No 8.742/1993, Resolução 269/2006 e Lei Municipal No 3495/2017.	Vencimento: R\$1.100,00	24/48h	GRATUITA
004	Auxiliar de Obras e Serviços	Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Ensino Fundamental Incompleto a partir do 4º ano.	R\$ 1.100,00	30h/semana	GRATUITA
005	Psicóloga	Secretaria Municipal de Assistência Social	01	CRP Ativo de acordo com a Lei no 4.119/62 (regulamentada pelo Decreto no 53.464/1964) e Lei no 5.766/71. Profissional de Nível Superior da área de Psicologia, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei No 8.742/1993 e Resolução No 269/2006.	R\$ 1.913,38	30h/semana	GRATUITA
006	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	01	CRESS Ativo de acordo com a Lei no 8662/1993 e Lei no 12.317/2010 e Resoluções CFESS no 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.	R\$ 1.913,38	30h/semana	GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



				Profissional de Nível Superior da área de Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei No 8.742/1993 e Resolução No 269/2006.			
--	--	--	--	--	--	--	--

2.2 A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico de contratação administrativa, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3 A descrição das atribuições (quadro anexo V) – serviços da pandemia.

2.4 Ao inscrever-se para as Funções Temporárias oferecidas o candidato deverá observar os itens “Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos”.

2.5 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária até o número das constantes no edital, sendo as demais, preenchidas de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).

3 DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 A convocação do candidato aprovado no PSS de que trata este Edital, dentro do número de vagas, está condicionada à sua aprovação na ordem de classificação e ao surgimento de vaga quando houver necessidade, em se tratando de cadastro reserva. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



- c) Não ter registro de antecedentes criminais;
- d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- h) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c;
- i) Comprovar ausência de qualquer vínculo empregatício, mediante apresentação de declaração conforme modelo **ANEXO II**, não podendo haver incompatibilidade de horário e nem acumulação ilegal.
- j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

3.2 O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos elencados no item anterior, será eliminado do PSS, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.

3.3 O profissional selecionado neste certame será contratado temporariamente para trabalhar nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Além Paraíba (MG), e ao ser designado para uma determinada unidade de trabalho deverá nesta permanecer, ficando a critério da Administração Pública Municipal realizar os remanejamentos que julgar necessários de acordo com os postulados de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3.4 A convocação do candidato aprovado se dará mediante Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e também no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba www.alemparaiba.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



3.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação, bem como o número de vagas a serem preenchidas, descritas no edital.

3.6 No período de validade do PSS, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para a contratação temporária pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

3.7 O contrato temporário poderá ter duração de até 31/12/2021 e observará o Regime Especial do Direito Administrativo e o artigo 232 em seus parágrafos da Lei Complementar Municipal 003/1993.

3.8 No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

4.2 Ao candidato será permitido realizar inscrição para **apenas uma vaga**.

4.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no PSS será **considerada válida a última inscrição**.

4.3 O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet, via e-mail: processoseletivosmas@alemparaiba.mg.gov.br, das 00h e 01min do dia 25 de junho de 2021, até às 23h e 59min do dia 29 de junho de 2021 conforme os seguintes procedimentos:

4.3.1. Ler e preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, datar e assinar. – **ANEXO I**;

4.3.2. Ler e preencher o **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL**, datar e assinar - **ANEXO II**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



4.3.3. Ler e preencher o **MODELO DE CURRÍCULO** e assinar – **ANEXO III**;

4.3.4. Ler e preencher **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS – ANEXO IV**;

4.4 A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição e anexos correspondente no envio do e-mail.

4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e anexos, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do PSS aquele que não preencher quaisquer dos documentos de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.6 Na inscrição, o candidato deverá baixar o inteiro teor dos anexos do Edital no Site Oficial da Prefeitura, preencher, imprimir, assinar e digitalizar, em formato PDF, a Ficha de Inscrição e seus anexos a qual deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivosmas@alemparaiba.mg.gov.br até o horário indicado no Item 02 do Capítulo IV deste Edital, igualmente em **formato PDF**.

4.7 Não será aceita inscrição por e-mail enviada após o prazo estabelecido no Item 01 do **Capítulo IV** deste Edital.

4.8 A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.9 A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.

4.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.11 Ao proceder a sua inscrição, o candidato atesta estar de acordo com as condições desse EDITAL.

V. DA ETAPA E CRONOGRAMA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicatorural@alemparaiba.mg.gov.br



5.1 O PSS constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

Atividade		Data/Horário
1ª	Período de inscrições e envio de documentação (exclusivamente pela internet).	Das 00h e 01min do dia 25/06/2021, até as 23h e 59min do dia 29/06/2021
2ª	Análise documental.	30/06/2021 a 06/07/2021
3ª	Publicação do Resultado Preliminar.	07/07/2021
4ª	Apresentação de Recursos do Resultado Preliminar pelos candidatos interessados.	Das 00h e 01min até as 23h e 59min do dia 08/07/2021
5ª	Da análise de recursos.	09/07/2021
6ª	Convocação dos candidatos aprovados para a segunda etapa	13/07/2021
7ª	Entrevista	14/07/2021 a 21/07/2021
8ª.	Resultado Preliminar da Etapa de Entrevista	23/07/2021
9ª.	Publicação de Resultado Final	27/07/2021
10º	Início da apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de agendamento.	28/07/2021

VI. DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR:

6.1 A análise Curricular será realizada pela Comissão entre o período de 30/06/2021 a 06/07/2021 pelos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição e seus respectivos Anexos;

6.2 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados.

6.3 Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada e conhecimentos específicos para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



QUADRO 2 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR - FUNÇÃO TEMPORÁRIA

6.4 A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos no caso de funções de nível superior, e 05 (cinco) pontos no caso de funções de outros níveis de escolaridade, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.

Especificação	Pontuação Unitária
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluída na Área de atuação - específico para as funções de Assistente Social e Psicólogo.	4,0 pontos
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> concluída na Área de atuação - específico para as funções de Assistente Social e Psicólogo.	8,0 pontos
Cursos(≥ 20h) na área de atuação	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público na função pretendido por prazo igual ou superior a 03 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	5,0 pontos

6.5 A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no PSS.

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do PSS, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VII. DA ETAPA: ENTREVISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



7.1 A Comissão Organizadora convocará, com base na classificação da 1ª Etapa, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de acordo com o item 6.4.

7.2 A convocação para a Entrevista será publicada no endereço eletrônico www.alemparaiba.mg.gov.br, sendo de total responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo. A adoção de outros meios de comunicação - e-mail, telegrama, etc. - fica a critério da Comissão Organizadora e não constitui obrigação deste ente.

7.3 As Entrevistas ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Além Paraíba, estabelecida na Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20 – Ilha do Lazareto, Além Paraíba – MG.

7.4 As Entrevistas serão individuais, e ocorrerão em data e horário determinados a cada candidato, conforme será publicado no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br.

7.5 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário publicados, sendo tolerado um atraso de, no máximo, 10 (dez) minutos.

7.6 A entrevista será realizada por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Organizadora.

7.7 A 2ª Etapa – Entrevista terá distribuição de pontos conforme desempenho do candidato quanto a habilidades pessoais e técnicas.

7.8 O critério de avaliação da 2ª Etapa - Entrevista será pautada pela análise da compatibilidade do perfil do candidato para o desempenho das atribuições descritas no Anexo III, pela coerência das respostas relativas às perguntas específicas por função e pela observação de habilidades. A Entrevista será pontuada em até 10 (dez) pontos.

	Especificação	Pontuação Máxima
Pontualidade		1,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



Postura/Comportamento	1,0 pontos
Desenvoltura e clareza para se Expressar	2,0 pontos
Vivências com Trabalho em Equipe	3,0 pontos
Aptidão às características comportamentais esperadas ao cargo	3,0 pontos

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos nas Etapas de Análise Curricular e Entrevista.

8.2 Os candidatos habilitados com pontuação **igual ou superior a 15 (quinze)** pontos no caso de Nível Superior e com pontuação **igual ou superior a 10 (dez)** pontos no caso de Nível Médio e Fundamental serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com o cadastro de reserva.

8.3 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

9.1A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do PSS, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

9.2 Nas publicações das listagens de todos os resultados do PSS constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

X. DOS RECURSOS:

10.1 Será admitido recurso quanto ao resultado do PSS.

10.2 O prazo para interposição de recurso será de 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site da Prefeitura tendo como termo final o prazo estabelecido no Cronograma em Anexo.

10.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.4 Os recursos deverão ser digitalizados.

10.5 O recurso deverá ser enviado por e-mail para: processoseletivosmas@alemparaiba.mg.gov.br em formato PDF, dirigido à Comissão, devendo nele constar o **endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.**

10.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.

10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.8 A decisão do recurso será proferida pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal e sua decisão será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site da Prefeitura, sendo irrecurável administrativamente.

XI. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 Após a Homologação do Resultado Final do PSS, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao número de vagas do edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicatorural@alemparaiba.mg.gov.br



obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária, ficando os excedentes no quadro de reserva.

11.2 Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

11.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, registro no PIS/PASEP e comprovante de residência.
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
- e) Original e cópia de documento de comprovação das qualificações profissionais declaradas.
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Original e cópia do comprovante de registro e/ou protocolo de solicitação no respectivo Conselho de Classe, no caso específico de Assistente Social e Psicólogo.
- j) Original e cópia de comprovante de residência;
- k) Declaração de não exercer outro cargo público ou exercer, ainda que privado, com os horários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicatorural@alemparaiba.mg.gov.br



l) Declaração de não ter ou ter parentes trabalhando na Administração Pública Municipal.

11.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Durante o período de validade do PSS, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.

12.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

12.3 O acompanhamento das publicações referentes ao PSS é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.4 Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do PSS.

12.5 Todos os atos relativos ao presente PSS, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais e site da Prefeitura (alemparaiba.mg.gov.br) por meio do titular da Presidência da Comissão.

12.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no PSS, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

12.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



12.8 Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

12.9 As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do PSS de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

12.10 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Além Paraíba (MG), 25 de Junho de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 001/2021

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).

Nome do Candidato					
Estado Civil		Identidade		CPF	
Endereço				Nº	
Bairro		Cidade		UF	
				CEP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



Profissão		Reg.Cons. Profissional	
-----------	--	---------------------------	--

Data Nascimento:		Cargo pretendido:	
------------------	--	-------------------	--

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de **Edital 01** publicado em 25/05/2021, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).

Segue em anexo, para regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação.

Por fim, declara o candidato possuir inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Declara
estarcientequepoderáconfigurarcrimeapresentardeclaraçãoinverídicanocurrículoe/ouapresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos dereclusão).

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Além Paraíba (MG)	Data	___/___/2021
-------------------	------	--------------

Assinatura do Candidato	
----------------------------	--

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL

DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o **Edital nº 001/2021**- PSS, que não possuo vínculo empregatício ou acumulação remunerada imprópria ao previsto na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



XVI, alíneas a, b e c, de Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, sob pena de rescisão contratual, bem como a responsabilização civil e penal previstas em Lei.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

Além Paraíba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO

CURRÍCULO

[Seu nome completo]
[Endereço]
[Cidade, estado, CEP]
[Telefone] | [Celular] | [Email]

Formação

[Ensino Fundamental]
• [Nome da instituição, cidade, estado]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicatorural@alemparaiba.mg.gov.br



- Ano de Conclusão

[Ensino Médio]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Ensino Técnico]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Graduação, se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Especialização, se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Mestrado, , se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Doutorado, , se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

Experiência

[Datas De] – [Até]

[Cargo], [Nome da empresa], [Local]

[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

[Datas De] – [Até]

[Cargo], [Nome da empresa], [Local]

[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicatorural@alemparaiba.mg.gov.br



[Datas De] – [Até]

[Cargo], [Nome da empresa], [Local]

[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

Cursos (≥20Hs) na área de atuação

[Nome da instituição]

[Nome do curso]

[Ano de Conclusão]

[Carga horária]

[Nome da instituição]

[Nome do curso]

[Ano de Conclusão]

[Carga horária]

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 01/2021 - PSS, que estou ciente de que a contratação realizada pelo processo seletivo é de caráter temporário, exclusivamente para funções/atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

Além Paraíba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



ANEXO V – DAS FUNÇÕES

MOTORISTA:

Zelar pela conservação e limpeza dos veículos, principalmente neste período de pandemia em que devem ser seguidas as recomendações de segurança e higiene buscando a prevenção ao Coronavírus; comunicar ao encarregado os problemas observados no veículo sob sua responsabilidade; conduzir os usuários da Assistência Social, sempre que solicitado; conduzir os servidores para atividades externas; manter sob controle a quilometragem do veículo; atender às solicitações de emergências em decorrência do aumento da demanda provocada pelo Novo Coronavírus.

CUIDADOR:

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. O candidato deverá atender as exigências das funções bem como ter disponibilidade de horário, uma vez que a contratação é devida ao aumento da demanda causado pelo Novo Coronavírus.

AUXILIAR DE CUIDADOR:

Apoio às funções do cuidador; cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros). O candidato deverá atender as exigências das funções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



bem como ter disponibilidade de horário, uma vez que a contratação é devida ao aumento da demanda causado pelo Novo Coronavírus

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS:

Realizar a limpeza e organização da unidade; participar de reunião para orientação e supervisão; executar outras atividades inerentes à função. O candidato deverá atender as exigências das funções bem como ter disponibilidade de horário, uma vez que a contratação é devida ao aumento da demanda causado pelo Novo Coronavírus.

PSICÓLOGO:

Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta); facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços efetivos e colaborativos entre os atores envolvidos; fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ações criativas e transformadoras, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar; compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-comunitária e familiar; colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência; desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, encaminhamento e contra- encaminhamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto
Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000
Telefone: (32) 3462-9611
Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



institucionais dentro e fora do território de abrangência, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades; por meio das ações, promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidade e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituição e grupos comunitários; desenvolver o trabalho social articulando aos demais trabalhos da rede de proteção social; participar da implementação, elaboração e execução dos projetos de trabalho; contribuir na elaboração, socialização, execução, no acompanhamento e na avaliação do plano de trabalho de seu setor de atuação, garantindo a integralidade das ações; contribuir na educação permanente dos profissionais da Assistência Social; fomentar a existência de espaços de formação permanente, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas. O candidato deverá atender as exigências das funções bem como ter disponibilidade de horário, uma vez que a contratação é devida ao aumento da demanda causado pelo Novo Coronavírus

ASSISTENTE SOCIAL:

Acolhida, oferta de informação e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da Assistência Social; planejamento e implementação dos serviços de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; mediação de grupos de famílias; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços; realização de busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamentos do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais; participação de reunião sistemática, para planejamento de ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20/ - Ilha do Lazareto

Além Paraíba – MG – CEP: 36660-000

Telefone: (32) 3462-9611

Email: social.sindicadorural@alemparaiba.mg.gov.br



resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. O candidato deverá atender as exigências das funções bem como ter disponibilidade de horário, uma vez que a contratação é devida ao aumento da demanda causado pelo Novo Coronavírus.